

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/466148

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020/SECULT – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS PARA A INTERVENÇÃO RESTAURATIVA DO PALACETE FACIOLA E DOS PRÉDIOS VIZINHOS, segundo as cláusulas e condições previstas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria de Estado de Cultura, do Estado do Pará, com fundamento na lei 8.666/93, no uso de suas atribuições, torna público as licitantes e aos demais interessados, o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, apresentadas pelas licitantes habilitadas na Concorrência Pública nº 001/2020/SECULT, Esclareça-se de início que a Lei de Licitações delimita quais os casos ou situações em que a Administração deverá atuar, ficando a cargo da Administração Pública, na qualidade de tutora dos interesses públicos, através do exercício do poder discricionário e diante do caso em concreto, definir as regras e condições do instrumento convocatório e da condução da sessão pública do mesmo.

No dia 08 de setembro 2020, às 10h00min, o Presidente da CPL/SECULT/PA, convocou as empresas licitantes para reunirem-se na sala de reuniões, situada no prédio sede da Secretaria de Estado de Cultura, sito à Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240, para realizar os procedimentos de abertura dos envelopes de proposta de preços, dando seguimento a Concorrência Pública em epígrafe.

Foram abertos os envelopes de nº 02 das únicas empresas habilitadas no certame, sendo registrados os seguintes valores: CONSTRUTORA HABITARE EIRELI com o valor de R\$16.487.367,73 (Dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos) e GM ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$15.940.120,65 (Quinze milhões, novecentos e quarenta mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos);

Após as propostas analisadas pelos representantes, estes solicitaram ao Presidente da CPL que registrasse algumas inconsistências apresentadas nas propostas de seus concorrentes. Registradas as inconsistências, o Presidente da CPL solicitou que as licitantes encaminhassem no e-mail licitacaosecultpa@gmail.com, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), em formato EXCEL editável, a Planilha Orçamentária, a Planilha de Composição de Custos Unitários, a Planilha de Composição do BDI, a Planilha de Encargos Sociais, a Planilha do Cronograma de Execução Físico-Financeiro, sob pena de desclassificação, para que a equipe técnica da SECULT, juntamente com a CPL façam uma análise criteriosa, sendo o resultado final publicado na IOEPA/DOE e encaminhado aos licitantes interessados.

A equipe técnica profissional da SECULT, após sua criteriosa análise nas Propostas de Preços apresentadas pelas licitantes, identificou algumas inconsistências nas composições de custos das duas licitantes, informando ao Presidente da CPL, o que acarretou no encaminhamento dos Ofícios nº 1609001/2020/CPL/SECULT e nº 1609002/2020/SECULT, ambos datados em 16/09/2020, solicitando à título de diligências, às correções das composições das duas empresas participantes, a fim de sanar todos os vícios e possíveis erros sanáveis, desde que não houvesse majoração do preço proposto na planilha orçamentária final apresentada pelas empresas. No dia 22 de setembro de 2020, a equipe técnica da SECULT encaminhou o relatório de avaliação técnica após às correções dos erros sanáveis das empresas concorrentes, concluindo pela classificação e aceitação das propostas apresentadas, atendendo às correções solicitadas e as exigências do instrumento convocatório e não havendo majoração do preço inicial ofertado pelas licitantes.

Após análise das propostas e avaliação técnica das composições efetuada pela SECULT, decide-se por DECLARAR VENCEDORA em primeiro lugar a proposta da empresa GM ENGENHARIA – EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor de R\$15.940.120,65 (Quinze milhões, novecentos e quarenta mil, cento e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Diante dos fatos o Presidente da CPL/SECULT abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na Avenida Governador Magalhães Barata, 830 – São Brás – Belém /PA – CEP. 66.063-240, E-mail: licitacaosecultpa@gmail.com, no horário das 8h30min às 14h00min. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém (PA), 22 de setembro de 2020.

RAIMUNDO FÁBIO COUTINHO DE SOUZA

Presidente da CPL/SECULT

Matrícula nº 5924319/2

Protocolo 582759

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA**ERRATA da PORTARIA nº 210 de 17 de setembro de 2020,**

publicada no DOE 34.348 de 18/09/2020, a qual concedeu diária a servidora SOLANGE RODRIGUES SANTOS, matrícula: 5946042/2,

Onde se lê: Período: 05 a 08/10/2020;

Leia-se: Período: 25 a 28/09/2020.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 582658

ERRATA DA PORTARIA Nº 209 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020,

publicada no DOE 34.348 de 18/09/2020, a qual concedeu diária ao servidor JOSE MARIA REIS E SOUZA JUNIOR, matrícula: 5945717/ 2,

Onde se lê: Período: 14 a 16/10/2020;

Leia-se: Período: 10 a 12/10/2020.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 582653

DIÁRIA**PORTARIA Nº 897-CGP/FCP DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/624895–DIC/FCP, datado de 12/12/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao servidor abaixo mencionado, que irá para Ananindeua/PA, a fim de conduzir servidor em fiscalização de ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
JOÃO LUIZ CORREA	57195493/1	17/12/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 582669

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 03.

CONTRATO: 051/2017.

EXERCÍCIO: 2020.

OBJETO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, contados de 20/09/2020 a 20/09/2021.

DATA DE ASSINATURA: 18/09/2020.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Equilibrium Web Serviços de Informática LTDA – EPP, CNPJ 07.178.322/0001-74, com sede na rua de Ó de Almeida,

PROC. Nº: 2020/490075.

ORDENADOR: Maria da Glória Boulhosa Caputo, Superintendente.

Protocolo: 582304

SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RÁDIO-DIFUSÃO

CONTRATO

CONTRATO N.º 037/2020

PROCESSO Nº 2020/649634

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

Objeto: contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviço de MÃO DE OBRA DE AGENTE DE PORTARIA nas instalações da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA.

Valor Global para 180 (cento e oitenta) dias: R\$ 259.341,84 (duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos)